



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº930/2022.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL RELATIVO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.063.37838 – PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona* e *promulga* a seguinte lei:

ARTIGO 1º) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito, relativo a **Emenda Parlamentar Nº2022.063.37838** – Marcos Damásio, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO**, valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), por decreto municipal.

Parágrafo Único – O Crédito Especial Autorizado pelo Artigo 1º, será aberto na Fonte 08:

08 – Emenda Parlamentar IndividualR\$150.000,00
Valor Total.....R\$150.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

103010004.2.0076000 – EMENDA PARLAMENTAR – EQUIPAMENTO – MARCOS DAMÁSIO.

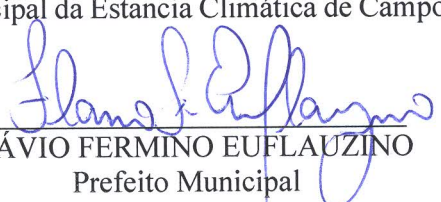
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

08 - Emenda Parlamentar Individual.....R\$150.000,00

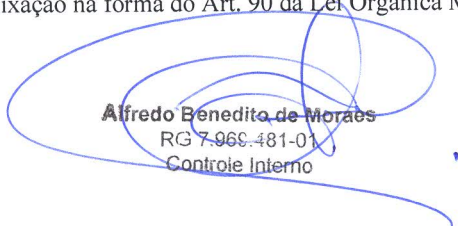
ARTIGO 2º) – Os recursos para a cobertura do Crédito acima autorizado correrão por conta da **EMENDA PARLAMENTAR Nº2022.063.37838**, e pelo excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 23 de maio de 2022.


FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno